PORTARIA Nº. 075/2025

DATA – 06/05/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018 e Resolução n.º 06/2024 que altera o art. 5.º da Resolução nº. 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 01/2025 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: BRUNA DAL'COMUNE- CPF- 116.280.299-51
CARGO-Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Vinicius Dartanhã Terleski
Nome Beneficiário: **LEANDRA CRISTINA ANTONICHEN CEZÁRIO-CPF-091.106.189-45.**
CARGO- Assessora de vereança da Exma. Vereadora Sra. Solange Adronski.
Nome Beneficiário: **SOLANGE ADRONSKI-CPF-026.529.379-01.**
CARGO-Vereadora
Nome Beneficiário: REGINA APARECIDA ROCHA BUENO- CPF- 048.202.519-02
CARGO- Assessora de vereança do Exmo. Vereador Sr. Jair Gonçalves.
Números de Diárias: 1– (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 07/05/2025- Data Fim: 08/05/2025
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba/PR
Objetivo da Viagem: Participar do 6º Encontro das Procuradorias Especiais da Mulher do Legislativo do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 06 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO LEVINSKE MENDES
Data: 07/05/2025 09:35:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 605 – Pg. 14 de 06/05/2025.